



22/09/03

Assessoria de Planos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 95/2003

(Do Sr. Deputado Pedro Passos)

Protocolo Legislativo para registro e em

ida, à CAS e CCJ.
im 22/09/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadão
Honorário ao Senhor Inocêncio
Mártires Coelho.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Inocêncio Mártires Coelho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 95/03
Fls. n.º CLP/ITA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Dr. Inocêncio Mártires Coelho, com a concessão do título de Cidadão Honorário de Brasília pelos serviços prestados ao povo brasileiro e por suas contribuições ao do Direito Público nesta cidade.

Nascido em 1941, Inocêncio Mártires Coelho é natural de Belém, Pará. No ano de 1965, graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará. Em 1969, obteve o grau de Doutor em Direito, com distinção, pela

Handwritten signatures and notes:
- "Belém" (written vertically)
- "Dr" (written below a signature)
- "Belém" (written above a signature)
- "22/09/03" (written above a signature)
- "CLP/ITA" (written above a signature)
- "4" (written vertically on the right side)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Universidade de Brasília, na qual ingressou como Auxiliar de Ensino e ascendeu, por merecimento, a todos os níveis de carreira acadêmica, inclusive ao cargo de Professor Titular, tendo lecionado nos cursos de graduação e pós-graduação, nas áreas de Teoria Geral e Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica e, principalmente, Direito Constitucional. Na mesma Universidade, foi Decano de Assuntos Comunitários e exerceu, por vários anos, as funções de Coordenador do Curso de Mestrado da Faculdade de Direito, tendo orientado inúmeras Dissertações e integrado diversas bancadas de concurso.

Em 1972, através de concurso público de provas e de títulos, em que foi o 1º colocado, assumiu o cargo de Assessor Legislativo do Senado Federal, onde permaneceu até 1975. Nesse ano, ingressou na carreira do Ministério Público Federal, também por concurso público de provas e títulos, no qual foi aprovado igualmente em 1º lugar. No ano de 1987, obteve o 2º lugar, em concurso público de provas e de títulos, para o cargo de Juiz Federal, que não chegou a exercer.

No Ministério Público Federal, ocupou todos os cargos da carreira sempre mediante promoção por merecimento, tendo, inclusive, exercido o cargo de Procurador-Geral da República, de 1981 à 1985.

Exerceu diversos cargos públicos, principalmente na área jurídica, entre os quais o de Assessor Jurídico da Presidência da República e Consultor Jurídico dos Ministérios da Justiça e da Previdência e Assistência Social.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n. 95/03
11.09.89 RITA

No Ministério da Justiça, foi, igualmente Chefe do Gabinete do Ministro e Secretário Executivo da Pasta, além de integrar Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, na condição de Professor Titular de Direito Constitucional.

Aposentado como Subprocurador-Geral da República, dedica-se, atualmente, ao magistério jurídico e à advocacia perante os Tribunais Superiores.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

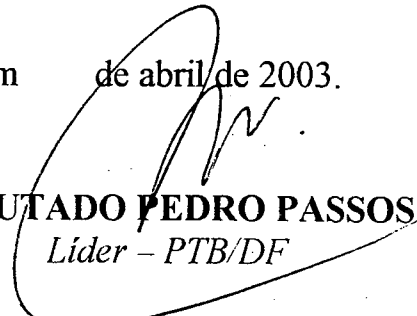
Possui diversos trabalhos jurídicos, publicados em revistas especializadas versando essencialmente, temas de Direito Público, com ênfase no Direito Constitucional. É membro titular do Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília – FUB, desde maio de 1998, e Presidente do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.

Informações adicionais acerca do das atividades do Ilustre Dr. Inocêncio estão anexas à presente proposição.

Enfim, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade e o seu compromisso com o povo brasileiro, da contribuição inquestionável ao estudo do Direito Constitucional, do serviço público exercido de forma exemplar, o ilustre Dr. Inocêncio Mártires Coelho merece, como poucos, ser homenageado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2003.


DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder – PTB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 95/03
Fls. II.º 03 RITA


Deputado Chico Vigilante


Deputado José Edmar


Deputada Anilce Machado


Deputada Eliana Pedrosa


Deputado Júnior Brunelli

Deputada Arlete Sampaio

Deputada Erica Kokay

Deputado Leonardo Prudente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Deputado Augusto Carvalho

EBRITA
Deputada Eurides Brito

Deputado Odilon Aires

fulba
Deputado Benício Tavares

A
Deputado Fábio Barcellos

RS
Deputado Paulo Tadeu

Carlos Xavier
Deputado Carlos Xavier

Gim Argello
Deputado Gim Argello

Peniel Pacheco
Deputado Peniel Pacheco

Deputado Chico Floresta

Izalci Lucas
Deputado Izalci Lucas

Rôney Nemer
Deputado Rôney Nemer

Deputado Chico Leite

Jorge Cauhy
Deputado Jorge Cauhy

João de Deus
Deputado João de Deus
PP

8

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL 95 / 03
Fls. n.º 04 RITA